



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14.350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

**DECRETO Nº 15, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.**

*“Constitui a Comissão de Acompanhamento da Contratualização, mediante convênio firmado entre o Hospital de Misericórdia de Altinópolis e a Prefeitura Municipal de Altinópolis”.*

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. e,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n. 3410/2013 (inciso V, do artigo 23 e Parágrafo Segundo, do artigo 32), que determina critérios para acompanhamento e manutenção das metas quantitativas e qualitativas referentes à contratualização das instituições filantrópicas e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que esta contratualização tem por objetivo contribuir para que os serviços de saúde de média complexidade sejam de qualidade e resolutivos, atendendo as necessidades da população SUS dependente, no município de Altinópolis;

**CONSIDERANDO** a necessidade de monitoramento continuado dos termos formalizados, através do Termo de Convênio, de acordo com o inciso V, do artigo 23 e Parágrafo Segundo, do artigo 32, o qual determina a constituição da Comissão de Acompanhamento da Contratualização, composta pelo Secretário Municipal de Saúde, técnicos das áreas de planejamento, contratação de serviços de saúde, finanças e auditoria, e ainda por representantes do Hospital de Misericórdia de Altinópolis e da gestão municipal;

**CONSIDERANDO** por derradeiro a prorrogação pelo prazo de 90 (noventa) dias da vigência do instrumento inicialmente pactuado:

D  
E  
C  
R  
E  
T  
O  
A:



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14.350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

**Artigo 1º.** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento da Contratualização, mediante Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Altinópolis e o Hospital de Misericórdia de Altinópolis, a qual passa a contar com os seguintes membros:

1. Representantes da Gestão Municipal
  - Angela Izabel Caverçan de Oliveira, Secretária Municipal de Saúde;
  - Ana Paula Corsini Elias de Oliveira, Assessora de Planejamento Estratégico;
  - Antonio Carlos de Souza, Procurador Municipal.
  
2. Representantes do Hospital de Misericórdia de Altinópolis
  - Luciana Aparecida Nazar Arantes, Gestora do Hospital de Misericórdia;
  - Samanta Asse dos Santos Porto, Responsável pela Equipe Técnica

**Artigo 2º** - Os trabalhos levados a efeito pela Comissão não serão remunerados, porém serão considerados como serviços relevantes prestados ao Município.

**Artigo 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 26 de Janeiro de 2017

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**

**Prefeito**

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
Antonio Carlos de Souza

Procurador Municipal I